

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº256/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1730/2021 de 05/10/2021.

DECRETA:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
392	1000	02.007.04.122.0003.2.047	MANUT. SECRETARIA DE TRANSP.	3.3.90.34	R\$ 55.000,00
			OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		

- **ART. 2º -** Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, será considerada como Recursos Financeiros a tendência/excesso de arrecadação, por fonte de recursos, conforme memória de cálculo anexo I.
- **ART. 3° -** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2018/2021, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, 05 de Outubro de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira

Prefeito Municipal